MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de camisetas para as Secretarias Municipais.

1.2. Da especificação e quantitativos do objeto:

Item	Qtdade.	Unid.	Descrição
001	7,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 2:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
002	7,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 3:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
003	12,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 4:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
004	7,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 6:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
005	12,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 8:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
006	34,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 12:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.

007	71,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 14:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
008	17,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 16:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
009	97,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO PP:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
010	169,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO P:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
011	271,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO M:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
012	326,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
013	174,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO GG:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
014	89,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G1:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.

015	28,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G2:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
016	17,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G3:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
017	14,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G4:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.
018	8,00	UN	**CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO XGG:** 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160 g/m², fio 30/1 PV e acabamento anti-pilling; gola ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, aprox. 220 g/m²; acabamento reforçado e overloque nas uniões.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de camisetas destinadas à SMAS justifica-se pela necessidade de identificação e padronização dos servidores e munícipes que integram a atuação e participação nos equipamentos socioassistenciais lincados à esta secretaria e todas suas atividades, projetos, programas, campanhas e eventos. As camisetas contribuirão para a identificação visual dos participantes, facilitando reconhecimento e organização.

As camisetas serão destinadas aos integrantes e servidores que atuam nos equipamentos CRAS, CCI e REVIVER. A padronização das camisetas por equipamento também favorece a identificação institucional da Secretaria, fortalecendo a divulgação dos serviços e ações socioassistenciais promovidas pelos equipamentos e proporcionando maior visibilidade às políticas públicas de assistência social.

A disponibilização das camisetas também prevê condições mais unânimes de participação nas atividades dos órgãos públicos, garantindo que todos os integrantes envolvidos possam contar com vestimenta adequada e padronizada, independentemente de sua condição socioeconômica.

Dessa forma, a aquisição mostra-se de interesse público e social, contribuindo para a organização adequada das atividades exercidas e par ao fortalecimento da imagem institucional dos serviços prestados para e pelo o município.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fornecimento de camisetas confeccionadas em malha PV, na cor branca, destinadas aos participantes da etapa de batizado de capoeira, atividade integrante da programação alusiva ao Dia da Consciência Negra, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura.

O batizado constitui uma etapa tradicional da capoeira, caracterizada pela integração e reconhecimento dos praticantes, sendo a utilização de camisetas padronizadas parte da organização da atividade. As camisetas serão destinadas aos capoeiristas que participarão da cerimônia, com participantes de diferentes grupos e projetos de capoeira do município.

A padronização das camisetas contribui para a identificação dos participantes, organização da atividade e caracterização do momento cerimonial. A escolha da malha PV considera sua adequação para atividades físicas, por apresentarcaracterísticas de conforto e resistência, enquanto a cor branca atende à padronização adotada para a ocasião.

A aquisição está diretamente vinculada à realização do evento da Consciência Negra e às ações de valorização e difusão da cultura afro-brasileira, considerando a capoeira como manifestação cultural de relevante importância histórica e cultural.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de camisetas, destinados aos colaboradores que atuam nas áreas de Agentes Comunitários de Saúde, Controle de Endemias e Vigilância Sanitária, considerando as características específicas das atividades desenvolvidas por estes profissionais, que envolvem atuação direta e contínua junto à população e em diferentes ambientes do território municipal.

Os profissionais dessas áreas, desempenham funções essenciais à promoção, prevenção e proteção da saúde da população, realizando atividades predominantemente externas, tais como visitas domiciliares, ações educativas, acompanhamento das condições de saúde da comunidade, inspeções sanitárias , ações de controle e prevenção de doenças e agravos, identificação de situação de risco, fiscalização de estabelecimentos e imóveis, além de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica e ao controle de endemias.

Nesse contexto, a disponibilização de camisetas e bonés padronizados constitui importante medida para identificação visual dos profissionais durante o exercício de suas atribuições. A utilização de vestuário institucional permite que o cidadão reconheça facilmente o servidor que está realizando uma visita, inspeção ou ação de saúde, contribuindo para a segurança, transparência, credibilidade e melhor comunicação entre os profissionais e a comunidade.

A padronização também fortalece a identificação institucional da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior visibilidade às ações desenvolvidas pelo Poder Público e facilitando o acesso da população aos profissionais responsáveis pelas atividades de saúde e vigilância.

Dessa forma, considerando a natureza das atividades desenvolvidas, bem como a necessidade de identificação dos servidores, a aquisição mostra-se pertinente ao interesse público e alinhado em garantir condições adequadas para a execução das ações de promoção, prevenção, vigilância e proteção à saúde no âmbito municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de camisetas personalizadas para os munícipes atendidos pelos equipamentos e servidores públicos lincados às citadas secretarias, levando em consideração a alta demanda e especificidade do objeto.

3.2. A contratação para aquisição de camisetas personalizadas destaca-se como melhor solução dentre as existentes no mercado (como realização das demandas sem a uniformização dos envolvidos; ou confecção própria das camisetas pelos servidores públicos ou atendidos dos equipamentos) em razão da excelência dos serviços e agilidade de resolução das demandas relacionadas ao funcionamento dos equipamentos urbanos; e pelo baixo custo que contempla os princípios de economicidade e vantajosidade da Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As exigências de habilitação fiscal são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinada neste termo de referência. Sendo assim, para a presente contratação, a Contratada deverá apresentar a seguinte documentação acompanhada de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

REGULARIDADE FISCAL:

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal**, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual,** da sede ou do domicilio da contratada, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta contratação;
- **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativa à** sede ou do domicilio da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação;
- **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- **Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho**.
- **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- **Relação de Apenados TCESP** (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

- **Certidão Negativa de Inidôneo TCU** (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:RP::&cs=3tm1SMGTEm8dTiJgPikorO5u0JkM).
- **Prova de inexistência de registro no CADIN Estadual.**

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Após o resultado da seleção do fornecedor e realização da compra, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos solicitados no prazo de até 40 (quarenta) dias corridos após a emissão da autorização de compras e solicitação da contratante, em horário de expediente.

5.2. Da descrição das demandas por secretaria:

Item	Descrição	Unid.	SOCIAL (ANEXO I)	SOCIAL (ANEXO II)	CULTURA (ANEXO III)	SAÚDE (ANEXO IV)	TOTAL
001	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 2;	UN	5,00	X	2,00	X	7,00
002	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 3;	UN	5,00	X	2,00	X	7,00
003	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 4;	UN	10,00	X	2,00	X	12,00
004	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 6;	UN	5,00	X	2,00	X	7,00
005	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 8;	UN	5,00	X	7,00	X	12,00
006	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 12;	UN	12,00	X	22,00	X	34,00
007	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 14;	UN	21,00	X	50,00	X	71,00
008	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO 16;	UN	12,00	X	5,00	X	17,00
009	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO PP;	UN	40,00	X	3,00	54,00	97,00
010	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO P;	UN	95,00	15,00	15,00	44,00	169,00

011	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO M;	UN	148,00	15,00	18,00	90,00	271,00
012	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G;	UN	178,00	15,00	15,00	118,00	326,00
013	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO GG;	UN	90,00	5,00	15,00	64,00	174,00
014	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G1;	UN	40,00	**X**	7,00	42,00	89,00
015	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G2;	UN	15,00	**X**	1,00	12,00	28,00
016	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G3;	UN	10,00	**X**	1,00	6,00	17,00
017	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO G4;	UN	3,00	**X**	1,00	10,00	14,00
018	CAMISETA UNISSEX ESTAMPADA EM SILK SCREEN EM MALHA PV TAMANHO XGG;	UN	6,00	**X**	2,00	**X**	8,00

5.3. Considerando os quantitativos citados acima, as peças deverão ser confeccionadas seguindo a disposição de cores e estampas anexadas nesse Termo de Referência, como listado abaixo:

Item	SECRETARIA	ANEXO – ESTAMPA(S)	COR DA CAMISETA
001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	I	CINZA
002	ASSISTÊNCIA SOCIAL	II	LARANJA
003	CULTURA	III	BRANCO
004	SAÚDE	IV	AZUL MARINHO

5.4. As estampas das camisetas deverão ser confeccionadas de acordo com o quantitativo acima descrito e as imagens de referência contidas nos **ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III** e **ANEXO IV,**

localizados no final desse Termo de Referência, de modo a ser tratado previamente por meio comunicação formal com a Contratada.

5.5. Referente aos endereços de entrega dos produtos:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Avenida Ângelo Carnavale, 305-B (Antigo Senai) – Estação, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. **(Horário de expediente: *Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h*).**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Rua Farm. Alziro de Souza Santos, 325 – Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. 189001-011. **(Horário de expediente: *Segunda à Sexta, das 08h às 11h e das 13h às 16h30*).**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 (Almoxarifado Central) – Estação, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. **(Horário de expediente: *Segunda à Sexta, das 08h às 10h30 e das 13h às 16h*).**

5.6. A entrega dos itens adquiridos deverá assegurar a plena integridade dos produtos durante todo o transporte, sendo de responsabilidade do fornecedor quaisquer danos decorrentes de acondicionamento inadequado, manuseio ou transporte.

5.7. Estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias de garantia para troca e reenvio no caso de algum item incluso no objeto dessa dispensa apresentar avarias durante ou após a entrega integral do objeto.

5.8. A empresa vencedora deverá apresentar amostras do material solicitado antes da produção em série, à fim de verificar a qualidade e acabamento, iniciando a confecção em larga escala apenas após devida autorização oficial da Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O gerenciamento desta contratação caberá aos Secretários Municipais: Sr. **CRISTIANO NEVES – ASSISTÊNCIA SOCIAL**; Sr. **JOAQUIM DE ANDRADE NETO – CULTURA**; Sra. **ANELISE LINK LEITÃO – SAÚDE**; enquanto os Agentes Fiscais acompanharão e fiscalizarão as condições exigidas para a fiel execução do objeto contratado.

6.2. Ficam designados como Agentes Fiscais Administrativos desta Dispensa os servidores: **Juliana da Silva Nicolini** – Assessora de Gabinete da SMAS; **Bianca Cruzati Pires** – Assessora de Gabinete da Secretaria de Cultura; **Isabela Ribeiro Gobbo** – Coordenadora da Saúde Básica.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme a demanda avaliada pelas assistentes sociais, após a execução dos serviços, através de depósito e/ou transferência bancária, mediante a apresentação de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do documento fiscal.

7.2. Para a perfeita execução do objeto da presente dispensa, deverão ser observadas as seguintes orientações:

7.2.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome de: Município de Santa Cruz do Rio Pardo;

7.2.2. A CONTRATADA **deverá destacar o valor do imposto de renda a ser retido, conforme disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e suas alterações em cumprimento ao Decreto Municipal nº 095, de 08 de maio de 2023.**

7.2.3. A CONTRATADA deverá informar no corpo da nota fiscal, a **FONTE DE RECURSO** e o **CÓDIGO DE APLICAÇÃO**, conforme descritos no rodapé da Autorização de Compras/Empenho, de forma impressa, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.2.4. Qualquer irregularidade constatada pelo Fisco Municipal no documento fiscal apresentado implicará na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto anteriormente.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Será realizado orçamentos com diferentes potenciais prestadores de serviço e disponibilizado Termo de Referência para recebimento de propostas, permitindo a ampliação da competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, com base no menor preço de mercado, desde que atendidos os requisitos técnicos estabelecidos.

8.2. A seleção do fornecedor será feita através do menor valor das cotações, através de cotações realizadas fisicamente e por pesquisas no Banco de Preços. Salientamos que o fornecedor deverá estar apto à execução dos serviços e possuir a capacidade técnica, tal qual todas as habilitações jurídica e fiscais usuais para a generalidade do objeto.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. O valor estimado da aquisição pela execução total do objeto, será obtido após a solicitação formal dos orçamentos e cotações por meios físicos e on-line.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.12.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.1.015 – EMENDAS PARLAMENTARES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 827 – RECURSO 05 – FEDERAL
Código de Aplicação: 800.0004
08.244.0022.2.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 597 – RECURSO 05 - FEDERAL
Código de Aplicação: 500.0095 - AEPETI

02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.12.01 – ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0017.2.065 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 365 – RECURSO 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 510.0000

02.06.00 – SECRETARIA DE CULTURA
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0016.2.018 – Eventos e incentivo à Cultura
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 331 – Fonte 1

02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.04.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.04.03 – FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0007.2.043 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Ficha 167 – Material de Consumo – Fonte 02 – Estadual

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este documento contém todos os elementos necessários e previstos na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de agosto de 2026.

PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

ANEXO I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMAGEM 1

ANEXO II.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMAGEM 1

ANEXO III.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

IMAGEM 1 (APENAS REFERÊNCIA)

IMAGEM 2

ACOGELC

IMAGEM 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura de
Santa Cruz do Rio Pardo
O futuro é agora.

IMAGEM 4

Antiga Arte
Centro desportivo cultural de capoeira
Mestre Furioso

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

ANEXO IV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMAGEM 1

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde